

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 413 00 019886
Companhia Aberta
Categoria A

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA
10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES – SÉRIE ÚNICA (“10ª Emissão”)**

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini 100 (“Companhia”), em atenção ao Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 10ª Emissão de Debêntures – Série Única, publicado em 27, 28 e 29 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Paraná e no jornal Gazeta do Povo com circulação em Curitiba/PR (“Edital”), comunica aos debenturistas da 10ª Emissão que disponibilizará aos respectivos debenturistas, como recurso adicional, a possibilidade de participar e votar na referida assembleia por meio de conferência telefônica.

A Companhia esclarece que os debenturistas que optarem por participar da assembleia por meio da conferência telefônica deverão: *(i)* depositar seus respectivos documentos de representação na sede social do Agente Fiduciário, situado na situado na Rua XV de Novembro, nº 270, Conjunto 601, Centro, Curitiba/PR, ou, por e-mail, para <adriana@cdinvest.com.br>, até 1 (um) dia antes da assembleia; *(ii)* obter junto ao Agente Fiduciário o número de acesso à conferência telefônica, bem como sua respectiva senha; *(iii)* na data e hora agendadas da assembleia, ligar para o número telefônico informado pelo Agente Fiduciário, confirmando os dados de identificação do debenturista, que foram previamente apresentados ao Agente Fiduciário nos termos do item (i) acima; *(iv)* seguir posteriores orientações do operador telefônico a respeito das formas de interação na conferência telefônica; *(v)* enviar a lista de presença da referida assembleia, devidamente assinada pelos representantes legais, nos termos do Anexo I deste aviso, a qual deverá ser encaminhada imediatamente após a abertura dos trabalhos da assembleia, para os e-mails <ir@all-logistica.com> e <adriana@cdinvest.com.br>, sendo este o documento obrigatório para determinar a composição do quórum e possibilitar o exercício do direito de participação e de voto do debenturista na assembleia; *(vi)* votar a respeito dos itens constantes da Ordem do Dia; e *(vii)* fazer com que os originais assinados da lista de presença e da ata da referida assembleia, que será enviada pela Companhia aos debenturistas que participarem por conferência telefônica imediatamente após o encerramento da assembleia, sejam recebidos na sede social da Companhia, situada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, CEP. 82920-030, Curitiba/PR, Jurídico Societário e Projetos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da realização da assembleia.

Curitiba, 10 de setembro de 2014.

Rodrigo Barros de Moura Campos
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I



**Continuação da LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2014, às 16:00**

Nº Debêntures	Debenturista	Representante	Assinatura
[•]	[•]	[•]	[•]

* Participação realizada por meio de conferência telefônica, nos termos (i) do artigo 121, § único, c/c, artigo 71, §2º, ambos da Lei 6.404/7, e (ii) do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014 de 06 de fevereiro de 2014, emitido pela Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários, sobre as orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e estrangeiras, item 3.2.1, página 47.